

ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM), PARA O ANO DE 2017 (CFSd QPPM/2017) – VAGAS PARA RMBH, 17ª RPM E 18ª RPM - MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

A MAJOR PM, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução no 4.452, de 14/01/2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS n° 13/2016, de 22/08/2016, publicado no “Minas Gerais” no 152, de 23/08/2016 e suas retificações (Minas Gerais no 232, de 23/12/2016), que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2017 (CFSd QPPM/2017), e:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 o candidato **IVO JUNIO RABELO PINTO**, inscrição n. **MG-15.963.109**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2017 (CFSd QPPM/2017), vagas para RMBH;

1.2 na 1ª Fase do certame, o candidato obteve 60,00 (sessenta) pontos na prova I (Objetiva), e 70,00 (setenta) pontos na prova II (Dissertativa);

1.3 no Teste de Capacitação Física (TCF), obteve 76,00 (setenta e seis) pontos;

1.4 nos Exames de Saúde: Odontológico, Oftalmológico, Otorrinolaringológico, Complementares e Toxicológico foi considerado **APTO**, tendo sido considerado **INAPTO** no Exame Preliminar Clínico. Na Avaliação Psicológica foi considerado **APTO**;

1.5 em virtude da Inaptidão no Exame Clínico, o candidato interpôs recurso administrativo, tendo sido **INDEFERIDO**, através do Despacho Administrativo n. 098/17-DRH/CRS, de 03/08/2017;

1.6 em razão disso, o candidato ajuizou ação, através do processo n° 5008099-17.2017.8.13.0105, tendo sido “deferido o pedido de tutela provisória, assegurando ao candidato, mediante liminar judicial, **Reserva de Vaga**, enquanto não evidenciada efetivamente a sua capacidade física para o exercício das atribuições inerentes ao cargo.

2 RESOLVE

2.1 fazer a **Reserva de Vaga** do candidato, **IVO JUNIO RABELO PINTO**, inscrição n. **MG-15.963.109**, conforme subitem 1.6.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2017.

(a)GRAZIELA CARPINSK CORRÊA, MAJ PM
RESP. P/ CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO